 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**CURSO DE LETRAS - BACHARELADO**

**DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2017**

**EDITAL Nº. 002/2017 – CBL/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - BACHARELADO**

**NO DESCUBRA UFSM 2017**

O CURSO DE LETRAS - BACHARELADO do CENTRO DE ARTES E LETRAS da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTE COLABORADOR (AUXILIAR) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - BACHARELADO NO DESCUBRA UFSM 2017:**

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Será selecionado um estudante para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Letras - Bacharelado durante o DESCUBRA UFSM 2017, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação do Curso de Letras - Bacharelado da UFSM, devidamente matriculados e com situação ativa.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Será ofertada 01 (UMA) vaga para um acadêmico do Curso de Letras – Bacharelado.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno de graduação regularmente matriculado e com situação ativa no Curso de Letras – Bacharelado (757) da UFSM;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso de Letras - Bacharelado no DESCUBRA UFSM 2017, como: a) prestar informações sobre o Curso de Letras - Bacharelado no âmbito do DESCUBRA UFSM 2017; b) interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM 2017 na divulgação do Curso de Letras - Bacharelado; c) outras atividades relativas à participação do Curso de Letras - Bacharelado no DESCUBRA UFSM 2017;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2017, e que atuarão nas atividades da mesma, **não poderão concorrer à nova seleção.**

**4. ATIVIDADES**

4.1 O candidato selecionado executará as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Curso de Letras - Bacharelado no âmbito do DESCUBRA UFSM 2017;

II - interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM 2017 na divulgação do Curso de Letras - Bacharelado;

III – desenvolver atividades relativas a participação do Curso de Letras - Bacharelado no DESCUBRA UFSM 2017.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 28/08/2017 a 31/08/2017 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via e-mail ([bachareladoemletras@ufsm.br](mailto:bachareladoemletras@ufsm.br)) - Assunto: “EDITAL DESCUBRA BACHARELADO” com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

**6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Profa. Rosaura Maria Albuquerque Leão - Coordenadora do Curso de Letras - Bacharelado.

II – Prof. Pablo Nunes Ribeiro, Professor do Curso de Letras - Bacharelado;

III – Augusto Elias Penna e Souza – Secretário Admin. do Curso de Letras - Bacharelado;

**7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – O candidato será selecionado de acordo com a média de notas dos alunos relativa ao 1º semestre letivo de 2017 e disponibilizada às Coordenações de Curso por meio da ferramenta de ranking do SIE. Não serão selecionados mais do que 06 (SEIS) acadêmicos do Curso de Letras - Bacharelado para a participação na próxima fase da seleção, a saber a entrevista.

III – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

**8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes: a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

**9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 06 de setembro de 2017, no mural da coordenação e no site do curso (http://coral.ufsm.br/letras/bacharelado/).

**10. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

10.1 O candidato selecionado irá receber uma bolsa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em uma única parcela.

**11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

11.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades

**12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Datas | Etapas |
| 28/08/2017 | Publicação do Edital |
| 28/08/2017 a 31/08/2017 | Período de Inscrição dos Candidatos: As inscrições encerram-se no dia 31/08/2017 às 23 horas e 59 minutos |
| 01/09/2017 | Publicação da Lista de Inscritos Deferidos e dos candidatos Selecionados para entrevista |
| 05/09/2017 | Realização das Entrevistas – 9h às 12h |
| 06/09/2017 | Divulgação da Lista de Classificação e do Candidato Selecionado. |

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

13.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "bachareladoemletras@ufsm.br" ou pelo telefone “(55) 3220-9662”.

13.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 28 de agosto de 2017.

Rosaura Maria Albuquerque Leão

**Coordenadora do Curso de Letras - Bacharelado**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - BACHARELADO NO DESCUBRA UFSM 2017**

|  |
| --- |
| Nome do (a) Candidato (a): |
| Data de Nascimento: |
| Curso do Candidato (a): |
| Matrícula do Candidato (a) |
| Endereço  Rua:  N.º Apto.: Complemento:  Bairro: Cidade: UF:  CEP:  Fone residencial: ( ) Celular: ( )  E-mails: |
| CPF n.º |
| RG n.º  Órgão de Expedição: Data de Expedição: |
| Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal  Número da Agência: Número da Conta: |
|  |

**Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 002/2017, do Curso de LETRAS - BACHARELADO da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2017.**

**Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

**ANEXO 2**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - BACHARELADO**

**NO DESCUBRA UFSM 2017**

**NOME DO CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM** | **PONTUAÇÃO OBTIDA** |
| Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2017 | 2,0 Pontos |  |
| Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2017 (item 3.1 deste Edital). | 3,0 Pontos |  |
| Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2017. | 3,0 Pontos |  |
| Coerência das Respostas aos Questionamentos | 2,0 Pontos |  |
| **VALOR TOTAL** | Máximo 10 pontos |  |